



ATA 01 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Aos 09 dias do mes de março do ano de 2023, às 9h00, na sala das comissões da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, onde estiveram presentes os Vereadores Ely Escarpini, Presidente desta comissão, acompanhado de seu assessor de gabinete parlamentar Alexandre Costa Simões, presente o Vereador Evandro Miranda, relator da comissão, acompanhado de seu assessor de gabinete parlamentar, Marcelo Gama, também o Vereador Diogo Pereira Lube, membro desta comissão, acompanhado de seu assessor de gabinete parlamentar Saulo Batista Calazans. De início foi aberta a reunião com a palavra o presidente que cumprimentou a todos e apresentou a pauta da reunião conforme convocação encaminhada a todos. Foram discutidos os seguintes projetos: **Projeto de Resolução nº 17/2022 de autoria dos vereadores, Ely Escarpini, Brás Zagotto - Projeto de Lei Ordinária nº 08/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal - Veto nº 01/2023 do Poder Executivo VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 109/2022 - Projeto de Lei ordinária Substitutivo nº 01/2023 - Projeto de Resolução nº 01/2023 de autoria do Vereador Sandro Dellabella Ferreira - Projeto de Lei Ordinária nº 03/2023 de iniciativa do Vereador Sandro Dellabella Ferreira - Projeto de Lei Ordinária nº 07/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal.** Foram analisados os projetos de lei, projetos de Resolução bem como o veto Nº 01/2023 nos seguintes termos: O **PR 17/2022**, teve o voto do relator e do membro pelo encaminhamento da matéria, tendo o presidente deixado de apresentar seu voto tendo em vista que é autor do projeto. Sendo assim, foi decidido que o parecer seria encaminhado ao presidente suplente, Vereador Leonardo Cleiton Camargo para sua apreciação e ao final manifestar seu voto, convocando-o para a proxima reunião da comissão desde já designada para o dia 16/03/2023 às 07:30. Ato contínuo, foram votados os Projetos de Lei 08/2023 e 07/2023 de autoria do Executivo, cuja decisão em ambos os processos foi a seguinte: Os membros por unanimidade votaram pelo encaminhamento do projeto com apresentação de emenda supressiva do artigo 3º. À seguir, foi votado o veto nº 01/2023 do Executivo, onde todos os membros votaram pela encaminhamento regular. Por fim, foram votados o Projeto de Resolução nº 01/2023 e o Projeto de Lei nº 03/2023 de autoria do Executivo. O Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal não foi votado.





Vereador Sandro Dellabella Ferreira, onde os membros decidiram pelo encaminhamento regular. Já o Projeto de Lei N° 03/2023 de autoria do mesmo vereador, foi decidido por unanimidade pela devolução ao autor por ausência de preenchimento dos requisitos legais.

Nada mais havendo para ser discutido, o presidente Ely Escarpini encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, e convocando para a próxima reunião designada para o dia **16/03/2023 às 07:30 horas.** Ato contínuo, foi mandado que encerra-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Comissões, 09 de março de 2023.

ELY ESCARPINI - Presidente

Evandro Miranda - Relator

Diogo Pereira Lube - Membro

